

Administrativo nº 062.2009.2025.0000931-21 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 04/2025 (00112862500), que integra este ato, a utilizar o espaço do 2º andar do Museu de Arte da Bahia - MAB, localizado na Av. Sete de Setembro, 2340, Corredor da Vitória, Salvador - BA, 40080-004, realização exclusiva da 2ª edição do Bahia Fashion Week, evento de moda, arte e cultura, entre os dias 01 e 05 de setembro de 2025, com público rotativo estimado de 600 (seiscentas) pessoas. O acesso do público será gratuito.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº21 DE 02 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, tendo e vista o estabelecido na Lei 9.433/2005, nos artigos 154 e 155, e na Lei 8.666/93, no seu artigo 67 RESOLVE: Designar os Servidores responsáveis pelo acompanhamento / fiscalização de contratos e seus substitutos celebrados pelo IBAMETRO, conforme relação constante do quadro abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO	GESTORA
005/2023	CLARO S/A	Maria Zuleide Souza Coelho	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
006/20233	CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP	Edilson Manoel dos Santos	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
5062748 5062749	COELBA Companhia de eletricidade do Estado da Bahia - ALTA TENSÃO	Armando Alves Filho	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
S/N	COELBA Companhia de eletricidade do Estado da Bahia - BAIXA TENSÃO	Armando Alves Filho	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
001.25.4KPS1	COMPANHIA DE PROCES- SAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA	Edilson Manoel dos Santos	Armando Alves Filho	Bárbara Simone Silva Santos
004/2020	EBCT- Empresa Brasileira de correios e Telégrafo Selos	Armando Alves Filho	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
9912315755	EBCT- Empresa Brasileira de correios e Telégrafo MALOTE	Armando Alves Filho	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
025/2021	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA	Jailton Nascimento Oliveira	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
Inexigibilidade 001/2025	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA	Daniele Santos Conceição	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
Inexigibilidade 003/2025	EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO - EMASA	Jailton Nascimento Oliveira	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
002/2023	LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	Emanuel Portela da Silva	Daniel Pinheiro da Silva	Bárbara Simone Silva Santos
007/2022	MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	Railson Santana Ferreira	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
004/2022	ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	Maria Zuleide Souza Coelho	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
011/2022	HR COMÉRCIO DE PURIFICA- DORES EIRELI	Armando Alves Filho	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
003/2023	SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA	Railson Santana Ferreira	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
001/2022	SCREEN SAVER INFORMÁTICA - Rede Governo - Link's	Edilson Manoel dos Santos	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
002/2022	GD SERVIÇOS INTERNET LTDA- Rede Governo - Link's	Edilson Manoel dos Santos	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
003/2022	OI S/A - Rede Governo - Link's	Edilson Manoel dos Santos	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
010/2022	LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Edilson Manoel dos Santos	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos

005/2022	OI S/A - Rede Governo - Segurança	Edilson Manoel dos Santos	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
007/2022	FAPEX Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão	Edilson Manoel dos Santos	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
003/2020	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	Rafaella Santana Sokolonski Lima	Aline Costa Montenegro Nogueira Gonçalves	Bárbara Simone Silva Santos
007/2024	MAP Serviço de Segurança Ltda	Maria Zuleide Souza Coelho	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
003/2021	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Maria Zuleide Souza Coelho	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
001/2021	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Maria Zuleide Souza Coelho	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
Inexigibilidade 002/2025	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	Jailton Nascimento Oliveira	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
002/2021	NAFSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI	Maria Zuleide Souza Coelho	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
001/2020	OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Local - 0800 - LD	Maria Zuleide Souza Coelho	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
001/2018	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COM.	Rafaella Santana Sokolonski Lima	Aline Costa Montenegro Nogueira Gonçalves	Bárbara Simone Silva Santos
001/2024	LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS	Railson Santana Ferreira	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
002/2024	VOETUR TURSMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Daniele Santos Conceição	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
004/2024	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Maria Zuleide Souza Coelho	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
005/2024	PAVCON - EMPRESA DE ENGENHARIA	Paulo Maximiano Nascimento Coimbra Gonzaga	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
006/2024	TAWRUS CONSERVAÇÃO SERV E EQUIP ELETR	Maria Zuleide Souza Coelho	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
008/2024	KAELE LTDA	Railson Santana Ferreira	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos
006/2023	CS Brasil Frotas S.A	Railson Santana Ferreira	Thuane Santos Pires	Bárbara Simone Silva Santos

PUBLIQUE-SE CUMPRASE
Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO Nº 05/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Rural,por intermédio da Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF,torna público,que as Decisões dos Recursos da seleção de propostas do Edital de **Chamamento Público nº 003/2024 - Projeto SEMENTES** e Ata de Homologação do Resultado Definitivo da **Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido -ARCAS**, estão disponíveis no site oficial desta Secretaria: <http://www.portalsdr.ba.gov.br>.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 033 DE 02 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 13.019/2014

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o servidor LUIZ CARLOS CAMPOS,matrícula 92077458,para desempenhar a função de Gestor da Parceria do Termo de Colaboração nº 002/2025, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil selecionada no **Edital de Chamamento Público VEM PRA FEIRA**, processo SEI: 077.1643.2024.0003881-64.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 034 DE 02 DE MAIO DE 2025

O Secretário de Desenvolvimento Rural,no uso de suas atribuições, conforme autos do Processo SEI 07716412025000314931, e fundamentos da Lei nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 17.091/2016, e suas alterações,que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:
I - Maicon Miguel Vieira da Silva, Mat: 92093771

II - Isael Pina júnior, Mat: 92129552
III -. Laura Peixoto Bamberg, Mat: 553132461
IV- Lucas Kelsen Carvalho, Mat: 92120278
V- Luiz Carlos Campos, Mat: 102339787
VI - Sandra Léa dos Santos Mat: 77578432

Parágrafo Único: Para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo de Chamamento Público, regido por Edital, cujo o objetivo é selecionar Organizações da Sociedade Civil - OSC, para execução do **Projeto Ovo Limpo Bahia Sem Fome**.

Art. 2º - Ficam definidas as seguintes atribuições à Comissão Especial ora constituída:

- I. Elaborar o Edital;
 - II. Analisar e aprovar as propostas técnicas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil - OSC, com base em critérios objetivos estabelecidos no Edital;
 - III. Divulgação do resultado preliminar;
 - IV. Analisar recursos eventualmente interpostos;
 - V. Analisar o cumprimento dos requisitos previstos no Edital, impedimentos legais e planos de trabalho apresentados;
 - VI. Resolver casos omissos e situações não previstas, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública;
 - VII. Homologar resultado final;
 - VIII. Elaborar as Atas do processo de seleção.
- Art. 3º - Caberá a Comissão Especial estabelecer a periodicidade de seu funcionamento e as rotinas de trabalho.
- Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00920654 de 02 de Maio de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
- **SDR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNA LIMA DE JESUS**, matrícula nº 92025822, para, em razão de Férias no período de 05 de Maio de 2025 a 14 de Maio de 2025, substituir **JACKSON BONFIM CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 77580170, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CRÉDITO.

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR N.º 073/2025.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 do Estatuto Social e Regimento Interno da empresa,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de analisar e propor alterações ao Estatuto Social e ao Regimento Interno da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, conforme disposto no Decreto Estadual nº 20.069, de 23 de outubro de 2020.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável por:
I - Analisar as sugestões apresentadas;
II - Sistematizar as propostas de alteração;
III - Elaborar e apresentar o Relatório Final com as propostas ao Diretor-Presidente da Companhia.
Art. 3º O GT será presidido por um representante da Diretoria Executiva e composto pelos seguintes membros:
I - Representante da Diretoria Executiva;
II - Representante da Assessoria Jurídica;
III - Representante do Setor Administrativo;
IV - Representantes do Conselho de Administração.
Art. 4º O Grupo de Trabalho será composto pelas seguintes pessoas:
I - Adryelle Cândida Matos Silva - Representante da Diretoria Executiva;
II - Juliana Cafezeiro Motta - Representante da Assessoria Jurídica;
III - Marcos da Costa Prado - Representante do Setor Administrativo;
IV - Helca Lícia Silva Alves - Representante do Conselho de Administração.
Art. 5º O presente Grupo de Trabalho tem poderes para colher e/ou demandar sugestões junto aos setores competentes.
Art. 6º O Grupo de Trabalho terá caráter temporário, com prazo inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado conforme a necessidade, mediante manifestação do presidente do grupo, para a conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta de reforma estatutária ao Diretor-Presidente da CAR.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador - Bahia, 02 de maio de 2025.

Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR N.º 074/2025.
O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL
- CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO:
Os dispostos nas Resoluções n.º 144/2013 e n.º 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados à execução e Prestação de Contas do Convênio n.º 529/2022 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e a Associação dos moradores e Produtores do Povoado de Miranda.
Art. 2º. Designar o empregado público JOÃO BATISTA RIOS JUNIOR , matrícula n.º 910335, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.
Art. 3º. A empregado fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Final.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador - Bahia, 02 de maio de 2025.

Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR N.º 075/2025.
O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL
- CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO:
Os dispostos nas Resoluções n.º 144/2013 e n.º 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados à execução e Prestação de Contas do Convênio n.º 260/2019 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e a Associação dos Moradores e Produtores do Povoado de Miranda.
Art. 2º. Designar o empregado público JOÃO BATISTA RIOS JUNIOR , matrícula n.º 910335, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.
Art. 3º. O empregado fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Final.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador - Bahia, 02 de maio de 2025.

Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR N.º 076/2025.
O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL
- CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO:
Os dispostos nas Resoluções n.º 144/2013 e n.º 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados à execução e Prestação de Contas do Convenio n.º 481/2018 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e a Associação de Mulheres em Ação de Aguada Nova.
Art. 2º. Designar o empregado público Jefferson Mascarenhas Lomanto , matrícula n.º 910280, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.
Art. 3º. O empregado fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Final.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador - Bahia, 02 de maio de 2025.

Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO
CC 00057/2025 Convenientes: CAR / PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS..;
Município: Rio de Contas - Ba. Objeto: 1 ROÇADEIRA HIDRAULICA..; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 30/04/2025